



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 15/01/2021

Ass. \_\_\_\_\_

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Publicado no  
DOM/ES Nº 1685  
Em 15/01/2021

Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 002/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICANDO** a inexigibilidade de licitação para a realização das despesas decorrentes da prestação de serviços de publicações de atos administrativos oficiais, especialmente os atos relacionados a procedimentos licitatórios (editais, extratos de dispensa, resumos de atos contratuais e outro que por imposição legal, a publicidade se faça necessária junto ao Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, conforme dados abaixo:

**Empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130.**

**Valor Total Estimado: R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, até o valor estimado total de R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais), 001001.0103100012.002 - Divulgação dos Atos da Câmara Municipal - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: até 31/12/2021 a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na Imprensa Oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da Ordem de Serviço.

Ibiracú-ES, 14 de janeiro de 2021.

  
**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara